

## **EDITAL 05/2019**

### **Edital De Seleção Para Coordenador Do Curso Técnico Em Meio Ambiente Integrado Ao Ensino Médio**

A Direção-Geral do *Campus* Arraial do Cabo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) torna público o presente Edital de Seleção para coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio

#### **1) DA ELEIÇÃO**

1.1. Se não houver inscrição de candidatos, caberá ao Diretor-Geral a indicação do(a) servidor(a) que ocupará as coordenações em questão.

1.2. Os candidatos poderão utilizar o correio eletrônico para a exposição de suas propostas durante o período destinado à campanha.

#### **2) DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	Via correio eletrônico	21/10/2019
Período de inscrições	Sala 106	24/10/2019 e 25/10/2019, das 10h às 16h
Homologação das inscrições	Via correio eletrônico	26/10/2019
Campanha	Via correio eletrônico	29/10/2019 a 01/11/2019
Votação	Sala 106	04/11/2019 a 08/11/2019, das 10h às 16h
Apuração	Sala 106	08/11/2019, às 16h.
Divulgação do resultado	Via correio eletrônico	08/11/2019, após a apuração.

#### **3) DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição será individual, realizada apenas nos dias 24/10/2019 e 25/10/2019, das 10h às 16h na Sala 106, conforme calendário divulgado.

#### **4) DO MANDATO**

4.1. A coordenação terá um mandato de 24 meses, sendo permitida sua recondução automática por uma vez.

## **5) DOS CANDIDATOS**

5.1. Poderão concorrer à vaga os docentes que:

- a) sejam servidores efetivos do IFRJ que atuarão no curso pretendido;
- b) estejam em pleno exercício no *Campus* Arraial do Cabo.

## **6) DOS ELEITORES**

6.1. Poderão votar todos os docentes, uma vez que todos são habilitados para lecionar no curso.

## **7) DA COMISSÃO ELEITORAL**

7.1. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores: Beatriz Loureiro de Sant'Anna, Marcia da Silva e William de Jesus Santos.

## **8) DA CAMPANHA ELEITORAL**

- 8.1. O período de campanha eleitoral acontecerá de 29/10/2019 a 01/11/2019.
- 8.2. Havendo qualquer atividade de campanha realizada fora do período estabelecido para a campanha, a candidatura será impugnada.
- 8.3. É proibida a realização de atividades de campanha em ambientes pedagógicos e administrativos.

## **9) DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO**

9.1. A votação acontecerá do dia 04/11/2019 ao dia 08/11/2019, das 10h às 16h, na Sala 106.

## **10) DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS**

10.1. A apuração dos votos acontecerá no dia 08/11/2019, às 16h. Assim que a apuração terminar, os resultados serão divulgados via correio eletrônico.

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Este processo eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via correio eletrônico a todos os servidores.

Arraial do Cabo, 21 de outubro de 2019.

  
David Barreto de Aguiar  
Diretor-Geral IFRJ / CAC  
Port. 0762 / Reitoria - 13/05/2018

**David Barreto de Aguiar**  
**Diretor-Geral do *Campus* Arraial do Cabo**